

DECISÃO COREN-SE N° 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia
– Parecer de Admissibilidade nº 002/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 02/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética 01 do Coren/SE([0570336](#)), Parecer de Admissibilidade nº 02/2025([0588522](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.002105/2024-86,

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 02/2025([0588522](#)), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética 01 ([0570336](#)), no dia 29/01/2025;

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 02/2025, em que consta como denunciada a Sra. [REDACTED]

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/02/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 18/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.002105/2024-86

SEI nº 0601873

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 8 por [katia.vieira](#) em 18/02/2025 08:12:09.